



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

**DESIGNA
ESPECIAL ESF.**


GRATIFICAÇÃO

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei n.º. 1570 de 15 de Dezembro de 2011., DESIGNA gratificação especial ao senhor, **LAURENCE BRESSAN WERLE**, Médico, sob a matrícula 598/3 lotados na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social a contar de 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 01 de 13

